



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 80/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 79/2022.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui a gratificação à Comissão Permanente de Licitação e de Cadastros e do pregoeiro e equipe de apoio do Poder Executivo e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e que se justifica a criação de gratificação pelas especializadas atividades técnicas realizadas que exigem conhecimentos específicos sobre o assunto.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 19 de setembro de 2022.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 79/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Evandro Inacio da Silva: voto favorável.

Agudo, 19 de setembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Evandro Inacio da Silva

Ver. Itamar Puntel